



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.691 DE 27 DE Agosto DE 2021.

“Dispõe sobre composição da diretoria do Conselho e Fundo Municipal de Turismo.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.357, de 15 de outubro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Turismo, bem como na Lei nº 2.522, de 25/11/2003, que cria o Fundo Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a diretoria do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, os seguintes membros:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

- a) PRESIDENTE: **SAMIR IBRAHIM ALI**
- b) VICE-PRESIDENTE: **GUSTAVO MAGALHÃES DIAS**
- c) SECRETÁRIO: **JOSDYR VILHAGRA**

II – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO:

- a) PRESIDENTE: **MÔNICA FERREIRA PORTO**
- b) DIRETOR ADMINISTRATIVO: **SAMIR IBRAHIM ALI**
- c) SECRETÁRIA: **JÉSSIKA SATIKO HIRATA**
- d) CONSELHEIROS FISCAIS:
RENATO PEDEMONTE ARAÚJO
DIONÍSIO CARLOS OLIVEIRA
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Parágrafo Único: O mandato será pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recomposição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 27 de agosto de 2021.

Am.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal